



BOA VISTA

Segunda-feira
11 de Maio
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0590/P, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação de Alexandre de Sousa Lira, para o cargo de Assistente/Conductor de Unidade Móvel de Saúde, providenciada através do Decreto nº 0435/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5092, de 19 de março de 2020, tendo em vista que o candidato não atendeu ao ANEXO III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO, do Edital nº 002/2019-SMAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 4999, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 08 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0591/P, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Social e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0591/P, DE 11 DE MAIO DE 2020.

NOME	SIMBOLO	CARGO
Celma Benedita Aparecida Araújo	-	Apoio Administrativo/FMAS
Cindy Moraes do Nascimento	AO-5	Agente Público Municipal 2
Emerson Ferreira de Souza	AO-5	Agente Público Municipal 2
Gabriel Tavares Oliveira	AS-6	Coordenador

Geyssy Fany Mendes Rodrigues	AS-4	Gerente
Marcos Arlindo Kommers Junior	AS-6	Coordenador
Plínio Fernando Dantas de Souza	AP-2	Superintendente
Renata Semen Pereira	AO-7	Agente de Organização Comunitária
Sérgio Janderson Lacerda de Sena	-	Assessor Técnico/FMAS

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0592/P, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Antonio Elcio Franco Filho, do cargo em comissão de Consultor Geral do Município, da Consultoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 11 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 254/P, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - SMSA, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 08 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 254/P, DE 08 DE MAIO DE 2020.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – 2017/2020

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	3ª AVALIAÇÃO	4ª AVALIAÇÃO	5ª AVALIAÇÃO	6ª AVALIAÇÃO	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO
3074/2017	850263	ALAN CÉSAR COSTA AMABILE	16.05.17	64,0	64,0	64,0	65,0	69,0	69,0	395,0	66,0	MÉDICO VETERINÁRIO
3080/2017	850296	CHRISTIANE SILVA DA COSTA	16.05.17	80,0	79,0	79,0	80,0	79,0	79,0	476,0	79,0	BIÓLOGO
3096/2017	850262	EMÍLIO BERNARDON NETO	18.05.17	80,0	79,0	79,0	79,0	77,0	79,0	473,0	79,0	MÉDICO VETERINÁRIO
3105/2017	850298	FERNANDO ROBERT SOUSA DA SILVA	17.05.17	78,0	79,0	79,0	79,0	79,0	79,0	473,0	79,0	BIÓLOGO
3114/2017	850292	ISAC FARIAS DE OLIVEIRA	17.05.17	77,0	77,0	79,0	79,0	79,0	79,0	470,0	78,0	BIÓLOGO
3079/2017	850276	LOURIVALDO BREVES DA SILVA FILHO	16.05.17	77,0	77,0	70,0	73,0	73,0	72,0	443,0	74,0	FONOAUDIÓLOGO
3129/2017	850293	PRISCILA ALENCAR AZARAK	16.05.17	80,0	80,0	80,0	75,0	79,0	79,0	473,0	79,0	BIÓLOGO
3135/2017	850261	RAFAELA PATRICIA OS SANTOS PAULA	16.05.17	67,0	72,0	72,0	72,0	71,0	72,0	426,0	71,0	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DO GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 19/2020 - CH. GABEXEC

A Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Processo nº 6796/2020-GABEXEC- Contratação de empresa especializada em serviços funerários com urnas mortuárias, para atender as necessidades do Gabinete Executivo, a servidora estatutária LEIDA FERNANDES CAVALCANTE, matrícula 27.553.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2020.

Edileusa Gomes Lóz
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2020 - GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Edileusa Barbosa Gomes Lóz - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 15 (quinze) dias de férias do servidor Elton de Azevedo Salvador, Cargo: Assessor Técnico 3 AS-3 da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – SEDC, Matrícula: 44332, o qual desenvolve suas funções nesta Comissão Permanente de Licitação, referente ao exercício de 2019/2020, as quais estavam marcadas para 04.05.2020 a 18.05.2020, a serem remarçadas para o período de 03.11.2020 a 17.11.2020, por necessidade dos serviços do referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2020 - GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 10 (dez) dias de férias da servidora Larissa Rosane Quintella Horta, Técnico Municipal, Matrícula: 29139, referente ao exercício de 2019/2020, as quais estavam marcadas para 04.05.2020 a 13.05.2020, a serem remarçadas para o período de 15.12.2020 a 24.12.2020, por necessidade dos serviços da referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 056/2020
Processo nº 000737/2020 – SMEC

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, registrador eletrônico de ponto para atender as escolas municipais e a Secretaria Municipal de Educação.

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2020 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 21/05/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 21/05/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 055/2020 – Registro de Preços
Processo nº 006239/2020 – SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada no serviço de limpeza, desobstrução, manutenção e esgotamento de fossas sépticas e caixas de gordura, conforme especificações e condições constantes no termo, para atender as unidades municipais de ensino e demais prédios de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2020 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 22/05/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 22/05/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº 006/2020
Processo nº 005884/2020 – SMO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA DAS ÁGUAS, 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, LOTE 1, ITENS 1 e 2. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preço: 26/05/2020 às 10h:00min. Local de realização da sessão: a sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo "ZOOM") em atendimento ao decreto nº 044-E de 31 de março de 2020. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadaprecoconcorrenca@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.**

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice Presidente da CPL – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**TOMADA DE PREÇO Nº.003/2020
PROCESSO Nº. 006386/2020 – SMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RÉFORMA DA PRAÇA TENENTE AVIADOR RODRIGUES MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Co-

missão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR a empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por atender as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice Presidente da CPL – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 126 à 132 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 006584/2020 – SMSA, referente a aquisição de Material Médico Hospitalar – Alcool de forma emergencial para atender as Unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19), com o prazo de vigência do contrato de 06 (seis) meses, em favor da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 21.297.758/0001-03, pelo valor total de R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), enquadra-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e na Lei nº. 13.979/2020.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 08 de Maio de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 006584/2020 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 108 à 114 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 006870/2020 – SMSA, referente a aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI – Máscara Cirúrgica de forma emergencial para atender as demandas das Unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19), com o prazo de vigência do contrato de 06 (seis) meses, em favor da empresa JCS DE SOUZA COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 14.200.301/0001-73, pelo valor total de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), enquadra-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e na Lei nº. 13.979/2020.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 08 de Maio de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 006870/2020 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 127 à 133 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 006871/2020 – SMSA, referente a aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI – Máscara N95 de forma emergencial para atender as demandas das Unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo (COVID-19), com o prazo de vigência do contrato de 06 (seis) meses, em favor da empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 21.297.758/0001-03, pelo valor total de R\$ 1.399.300,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais), enquadra-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e na Lei nº. 13.979/2020.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 08 de Maio de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 006871/2020 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 006990/2020 – SMAG
ESPÉCIE: Contrato nº 245/2020 – SMAG/SA – NUP
9.073473/202

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para Aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil) máscaras, para atender as necessidades de munícipes em grupo de risco, vulnerabilidade e em ações sociais realizadas pela PMBV.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 04.122.0012.2023, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a SAD nº. 140/2020 de 27/04/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA
ASSINAM: Sr. PAULO ROBERTO BRAGATO – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, pelo contratante e a Sr. FRANCISCO MOREIRA HOLLANDA, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura do contrato, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 006990/2020 – SMAG
ESPÉCIE: Contrato nº 244/2020 – SMAG/SA – NUP 9.073473/202

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para Aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil) máscaras, para atender as necessidades de munícipes em grupo de risco, vulnerabilidade e em ações sociais realizadas pela PMBV.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 04.122.0012.2023, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a SAD nº. 140/2020 de 27/04/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: O. MAIA DE OLIVEIRA EIRELI
ASSINAM: Sr. PAULO ROBERTO BRAGATO – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, pelo contratante e a Sr.ª. OZANIR MAIA DE OLIVEIRA, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31/12/2020, contados a partir da data da assinatura do contrato, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

portaria nº 081/2020/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

art. 1º Destituir o Servidor José Socorro Ladislau Pereira, Matrícula nº. 44.652, cargo: Assessor, dos processos a seguir:

a) Processo nº 385/2017-SMEC – Eventual Aquisição de material de consumo (grama esmeralda em tapete) sob o Sistema de Registro de Preços, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

b) Processo nº 421350/2018/SMEC- Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de forros nas Casas Mãe, Pró-Infância, Escolas da Rede Municipal de ensino das zonas urbanas, rurais e indígenas e no prédio da SMEC.

c) Processo nº 392/2017-SMEC Eventual Contratação de Empresa para Execução de Projeto de jardinagem e Irrigação nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

d) Processo nº 007370/2017-SMEC- Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de refrigeração (geladeiras, freezers, frigos e bebedouros), a fim de atender a demanda da rede de ensino municipal urbano, rural, indígena, depósi-

tos e a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC.

art. 2º Designar para substituí-lo o servidor Lucas Vinicius dos Santos Alves, matrícula nº 952802, cargo: Gerente de Manutenção.

art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 08 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Lígia de Menezes Lins
 Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 157/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor FRANCISCO MACIONE MARTINS BARRETO e designar o servidor JORGE LUIZ DA COSTA, matrícula nº 951996, bem como indicar o fiscal MARCOS ANTÔNIO BERNARDO DO COUTO, matrícula nº 953916 como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 021/2020/SMSA, referente ao Processo nº 7077/2019/SMSA, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO MOTOR VOLVO PENTA – GRUPO GERADOR, MOD. TWD 1010G, Nº 868368, SERIE 2100287583, HP 261/355, PERTENCENTE AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA..**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura contratual.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2020.

Cássio Murilo Gomes
 Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1.099/2018 – SMSA
 Espécie: Contrato nº 100/2020/SMSA
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO ANUAL NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2019.
 Valor: R\$ 178.765,17.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 790, de 07/04/2020, no valor de R\$ 13.094,80 (treze mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 791, de 07/04/2020, no valor de R\$ 165.670,37 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: PRO SAUDE RORAIMA COMÉRCIO ATA-

CADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP

Data de Emissão do Contrato: 24 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contatos a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 1.099/2018 – SMSA

Espécie: Contrato nº 101/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO ANUAL NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2019.

Valor: R\$ 45.442,02

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 792, de 07/04/2020, no valor de R\$ 45.442,02 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇO

LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 30 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contatos a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 1.099/2018 – SMSA

Espécie: Contrato nº 103/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO ANUAL NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2019.

Valor: R\$ 123.091,48.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 794, de 07/04/2020, no valor de R\$ 2.642,50 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 795, de 07/04/2020, no valor de R\$ 120.448,98 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME

Data de Emissão do Contrato: 24 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contatos a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 3.056/2017 – SMSA

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2018/SMSA

Objeto: Constitui o objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 133/2018/SMSA, por 12 (doze) meses.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: EUCLIDES ROBERTO SIQUEIRA FERREIRA
Data de Assinatura: 23 de abril de 2020.**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 127 / 2014 / SMOU

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 007 / 2015 / SMOU

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 007 / 2015 / SMOU por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 17.512.0028.2.082, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Convênio CT 1002.970-41/2012-MCIDADES/CAIXA/PMBV.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 17.512.0040.2.125, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios/Contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: ALENCAR E FREITAS & CIA LTDA EPP

Data de Assinatura: 29 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA****PORTARIA 53/2020/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES**

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Francisca Denize Pereira Cardoso, matrícula 45360, e Leandro Baraúna Brandão, matrícula 850667 para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo 222/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 032464/2019/SEMGES, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo urnas funerárias com distribuição gratuita referente ao benefício de auxílio eventual, que será administrado pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 28 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 6 de maio de 2020.

Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES – Interina**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 095/2016/SEMGES

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10008/2016/SEMGES

OBJETO: Renovação de valor e vigência do contrato administrativo 10008/2016 SEMGES por 01 (um) mês, a partir de 27 de abril 2020.

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2165, Categoria Econômica: 3.3.90.36.14, Fonte de Recurso: Ordinário.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

LOCADOR: ROCICLEIDE DA SILVA LIMA

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 32464/2019/SEMGES.
Espécie: Contrato 222 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO URNAS FUNERÁRIAS, COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA REFERENTE AO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO EVENTUAL, QUE SERÁ ADMINISTRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.
Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Modalidade: Pregão Presencial.
Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2.171, Categoria Econômica: 3.3.90.32.08, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 214, de 22/04/2020, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: FUNERÁRIA SHALON EIRELI - EPP
Data da Assinatura: 28 de abril de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 12 MESES, contados a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 055/2020/ GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16/P de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, 20 (vinte) dias de férias do servidor comissionado ICARO CESAR FARIAS DA COSTA, Secretário Adjunto, matrícula 848794, exercício 2019/2020, anteriormente marcadas para 15/06/2020 à 04/07/2020, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 058/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a empregada pública Erlana Pereira Lopes - Matrícula nº 516, como fiscal do processo nº 006820/2020/EMHUR - pagamento de 15 (quinze) inscrições e 1 (uma) cortesia no curso de regularização fundiária urbana nos dias 29 e 30/04/2020 - ao vivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 5 de maio de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 118/2018
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 009/2018, parte integrante do processo nº 118/2018
DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 009/2018 por mais 12 meses - Contratação de empresa para confecção de chaves, carimbos e outros serviços para atender as necessidades administrativas da Emhur.
VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 15/05/2020 a 14/05/2021
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do TERMO ADITIVO correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
FONTE: 001- Recursos Próprios PMBV
CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
CONTRATADA: M.L.P. COSTA EPP
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020.
ASSINAM: Srª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante JOSÉ FERNANDO PALHARES COSTA - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 074/2016
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 004/2016, parte integrante do processo nº 074/2016
DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 004/2016 por mais 12 meses - Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, e fornecimento de peças, para atender os veículos da frota da Emhur.
VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 10/05/2020 a 09/05/2021
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do TERMO ADITIVO correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
FONTE: 001- Recursos Próprios PMBV
CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
CONTRATADA: PRINTES E BRITO COMERCIO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020.
ASSINAM: Srª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante JÂNIO PRINTES DA SILVA - pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0133/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores André Luiz de Sá, Assessor IV, Matrícula 044643 e Carina Silva Lobo, Assessor Especial, Matrícula 7933, para fiscalizar a contratação de atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, devidamente credenciadas através do processo nº 0069/2020 – SUP-PEC, que atendem os critérios estabelecidos em Lei, para suprir programação “LIVE”, conforme Processo nº 0075/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 05 de Maio de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0134/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Rodrigo de Sousa da Silva Assistente II, Matrícula 79346 e Ananda Araújo de Sousa Firmino, ocupante do cargo: Assistente I, Matrícula 79615, para fiscalizar a aquisição de material esportivo para atender aos programas esportivos da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, conforme Processo nº 0076/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 05 de maio de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0043/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de empresa com aquisição de recarga de gás – GLP, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência e seus anexos.

Valor: R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

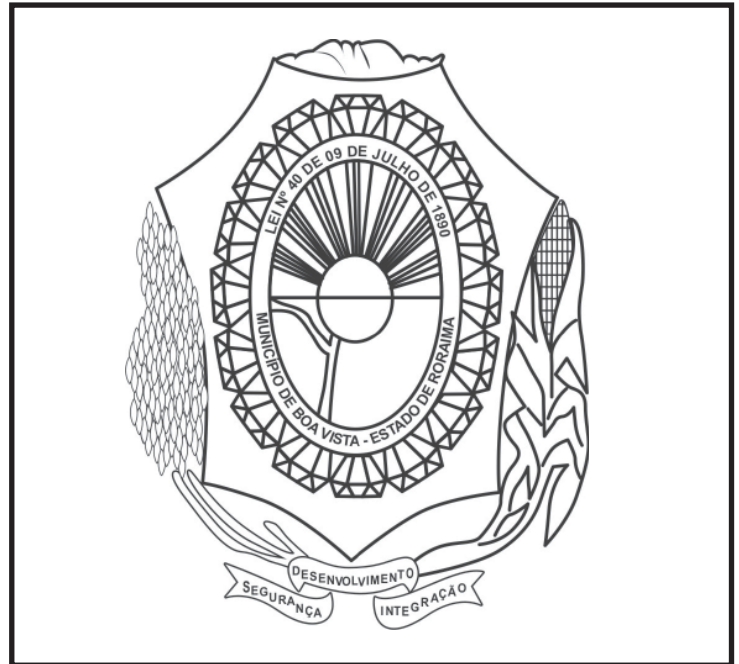
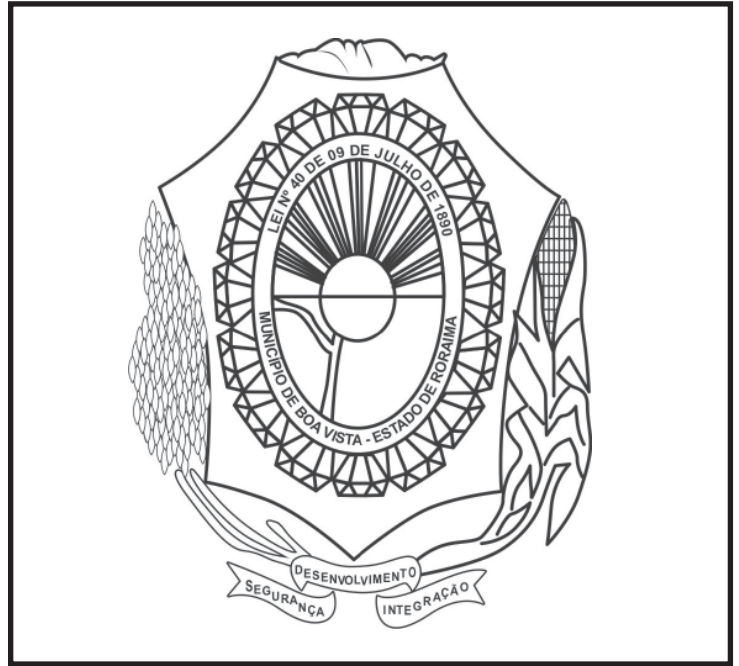
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: será de 12 (Doze) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Contratado: DISK GÁS E ÁGUA LTDA - EPP

Data da Assinatura: 01 de Abril de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Pier Rosa Peixoto Lira pela Contratada.



Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota